



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº307/2021 exarado no processo administrativo nº 671/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

LOJAS QUERO-QUERO S.A CNPJ nº 29.522.288/0001-46, situado a Rua General João Antônio, nº 1445. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-0000, no valor total de R\$2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

Dotação Reduzida:19717

Projeto/Atividade 2124 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Despesa: 4490.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 22 de Novembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL